



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SEED/SETEC

ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL- E-TEC BRASIL
TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO DA BOLSA		
1.1 Nome		
1.2 Nacionalidade BRASILEIRA	1.3 Estado Civil	1.4 Profissão
1.5 Nº CPF/MF	1.6 Nº RG/Org. Exp.	1.7 Data de Nascimento
1.8 Endereço (<i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i>)		1.9 Telefones

2. FUNÇÃO	
<input type="checkbox"/> 1- Coordenador Geral	<input type="checkbox"/> 4- Tutor nível 1 (a distância)
<input type="checkbox"/> 2- Coordenador de Curso	<input type="checkbox"/> 5- Tutor nível 2 (presencial)
<input type="checkbox"/> 3- Professor Pesquisador	<input type="checkbox"/> 6- Coordenador de pólo

3. FUNDAMENTAÇÃO
3.1 Lei Nº 11.273/2006 e Lei 11.502, /2007 que dispõe sobre a autorização a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

4. INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE ENSINO (Preenchimento da Instituição)		
4.1 Denominação Colégio Técnico de _____ - UFPI	4.2 Sigla C_F/UFPI	4.3 CNPJ
4.4 Endereço (<i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i>)		
4.5 Representante Legal (<i>nome, cargo</i>) José de Arimateia Dantas Lopes - Reitor		

5. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA	
5.1 Denominação SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	5.2 Sigla SEED
5.3 Endereço (<i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i>) Esplanada dos Ministérios, Ministério da Educação - Sobreloja, sala 102 - Brasília, DF, CEP: 70359-970	
5.4 Representante Legal (<i>nome, cargo</i>)	

6. ÓRGÃO PAGADOR		
6.1 Denominação FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	6.1 Sigla FNDE	6.3 CNPJ 408.416.934-04
6.4 Endereço (<i>logradouro, n.º, bairro, cidade, UF e CEP</i>) SBS, QUADRA 02, BLOCO F Ed AUREA		
6.5 Representante Legal (<i>nome, cargo</i>) DANIEL SILVA BALABAN - PRESIDENTE DO FNDE		

7. CONDIÇÕES GERAIS

1- COORDENADOR GERAL

- coordenar as atividades dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino;
- realizar o planejamento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Sistema;
- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com os coordenadores de curso, dos processos seletivos de alunos;
- receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos elaborados pelos coordenadores de curso e coordenadores de pólo;
- acompanhar a aplicação financeira dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta dos cursos;
- realizar a articulação com o MEC;
- acompanhar o cadastramento de bolsistas na instituição de ensino;
- elaboração do projeto básico do curso
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;

2- COORDENADOR DE CURSO

- coordenar e acompanhar o curso como um todo;
- realizar o planejamento e desenvolvimento, em conjunto com o coordenador geral, dos processos seletivos de alunos;
- realizar o planejamento e desenvolvimento das atividades de seleção e capacitação dos profissionais envolvidos no Sistema;
- acompanhar e supervisionar as atividades de tutoria, as atividades dos professores, coordenador de tutoria e coordenadores de pólo;
- elaboração do projeto básico do curso;
- acompanhar o registro acadêmico dos alunos matriculados no curso;

3- PROFESSOR PESQUISADOR

- Elaboração dos conteúdos para os módulos do curso;
- Desenvolver a adequação dos conteúdos dos materiais didáticos para as mídias impressas e digitais;
- Realizar a revisão de linguagem do material didático desenvolvido para a modalidade a distância;
- Desenvolver as atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- Desenvolver as atividades de docência nas capacitações dos coordenadores, professores e tutores;
- Desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para aplicação e controle de recursos financeiros aplicados ao modelo de financiamento do MEC para a modalidade de Educação a Distância;
- Desenvolver, em colaboração com a equipe da IPE, metodologia para a utilização nas novas tecnologias de informação e comunicação – NTICs para a modalidade a distância;
- Realizar pesquisa para o aprimoramento de metodologias para aplicação das NTICs na modalidade de educação a distância;
- Aplicar pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;
- Participar de atividades de supervisão e acompanhamento da oferta dos cursos.
- Realizar relatórios de aplicação de metodologia de ensino para os cursos na modalidade a distância.

4- TUTOR NIVEL 1 (A DISTANCIA)

- apoiar o professor da disciplina nas atividades educacionais
- acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos
- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades
- aplicar avaliações a distância
- coordenar as atividades a distância
- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursista
- estabelecer contato com os alunos.

5- TUTOR NIVEL 2 (PRESENCIAL)

- assistir os alunos nas atividades presenciais
- apoiar o professor da disciplina nas atividades
- acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA
- elaborar os relatórios de regularidade dos alunos

- elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades
- aplicar avaliações presenciais
- coordenar as atividades presenciais
- mediar a comunicação de conteúdos entre o tutor a distância e o cursista
- estabelecer contato com os alunos.

6- COORDENADOR DE PÓLO

- coordenar o pólo
- coordenar e acompanhar as atividades dos tutores no pólo
- acompanhar e gerenciar a entrega dos materiais no pólo
- gerenciar a infra-estrutura do pólo
- relatar situação do pólo ao coordenador do curso
- realizar a articulação para o uso das instalações do pólo de apoio presencial para o desenvolvimento das atividades de ensino presenciais;
- realizar a articulação de uso das instalações para o uso pelos diversos cursos e instituições ofertantes de cursos.

Declaro que tenho ciência das atribuições inerentes à qualidade de bolsista e, nesse sentido, comprometo-me a respeitar as cláusulas descritas no item 7 das Condições Gerais deste Termo de Compromisso.

Declaro, ainda, sob as penas da lei, que o recebimento da referida bolsa não constituirá acúmulo de bolsa de estudo ou pesquisa de outros órgãos do Poder Público e que cumpro o seguinte requisito, assinalado abaixo: (marcação da instituição)

() experiência de 03 (três) anos no magistério do ensino superior, preenchendo os requisitos expressos no inciso IV do artigo 2º na Lei 11.273/ 2006, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais);

() experiência de 01 (um) ano no magistério ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei Nº 11.273/2006, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

() formação para exercício da docência, vinculação profissional à rede pública de ensino e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério na educação básica, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei No 11.273/2006, para o recebimento da bolsa para a função de coordenador de pólo presencial, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);

() formação mínima em nível superior e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, de acordo com o inciso III do artigo 2º da Lei No 11.273/2006, para o recebimento da bolsa no valor de R\$ 765,00 (seiscentos reais);

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos.

_____, ____/____/____.
Local *Data*

Assinatura do Professor Bolsista
(Reconhecimento de Firma em Cartório)

Assinatura do Coordenador E-TEC BRASIL da Instituição Pública de Ensino
Reconhecimento de Firma em Cartório